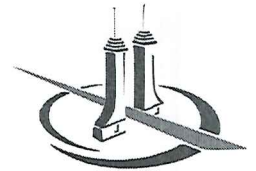


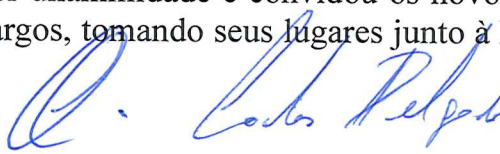


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 18ª LEGISLATURA
POSSE E TOMADA DE JURAMENTO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS
VEREADORES DE URUGUAIANA**

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 20 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal de Uruguaiana, de acordo com os arts. 60, 61 e 92 da Lei Orgânica do Município e arts. 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Casa, em **Reunião Solene de Posse e Tomada de Juramento dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito** eleitos em 15 de novembro de 2020. Inicialmente, o cerimonial registrou as presenças dos edis da 18ª Legislatura: Vereador **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos); Vereador **Antonio Egídio Rufino de Carvalho** (Republicanos); Vereador **Carlos Alberto Delgado de David** (PP); Vereador **Cristiano Dias Bonapace** (DEM); Vereador **Joalcei Alves Gonçalves** (PP); Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro** (PP); Vereador **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT); Vereador **Marcelo Cardoso Lemos** (PDT); Vereadora **Márcia Pedrazzi Fumagali** (PSB); Vereador **Paulo Ricardo Inda Kleinubing** (Republicanos); Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). À hora estabelecida, a **Verª Zulma Rodrigues Ancinello** assumiu a direção dos trabalhos conforme preceitua o § 1º do art. 60 da Lei Orgânica e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente reunião. Registra-se, para constar, que não houve a presença de público em razão da pandemia do Covid-19. Ato contínuo, a **Verª Zulma Ancinello** informou sobre a realização da reunião preparatória realizada na data de 31 de dezembro de 2020, ocasião em que todos os vereadores confirmaram a entrega de cópias de seus diplomas e documentos, após prestou seu juramento e determinou ao Secretário *Ad Hoc*, **Ver. Padovan**, a chamada nominal dos demais vereadores para, de acordo com o art. 61 da Lei Orgânica e § 1º do art. 3º do Regimento Interno, prestarem o seguinte compromisso: **“Prometo guardar a Lei Orgânica do Município e desempenhar com lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado pelo povo de Uruguaiana”**, os quais proferiram: **“ASSIM O PROMETO”**. Prestado o compromisso dos Senhores Vereadores, a palavra foi colocada à disposição para que fizessem suas saudações. Ocuparam a tribuna os edis: Adenildo Padovan, Egídio Carvalho, Cristiano Bonapace, Joalcei Gonçalves, José Carlos Zaccaro, José Clemente, Marcelo Lemos, Márcia Fumagalli, Paulo Kleinubing e Zulma Ancinello. Na sequência, para proceder a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruguaiana, a **Verª Zulma Ancinello**, na condução dos trabalhos solicitou ao **Ver. Padovan**, Secretário *Ad Hoc*, que desse ciência ao Plenário da chapa inscrita. O Senhor Secretário informou que, de acordo com o art. 9º, inc. X, do Regimento Interno, houve a inscrição de uma chapa, protocolada sob nº 895/ADM/20 e portanto CHAPA ÚNICA, composta da seguinte forma: **Ver. Carlos Delgado** - Presidente, **Ver. Marcelo Lemos** - Vice-Presidente, **Verª Zulma Ancinello** - Secretária, **Ver. Egídio Carvalho** - 2º Secretário e **Ver. Cristiano Bonapace** - 3º Secretário. Logo após, procedeu-se a chamada nominal dos Vereadores para a votação. Em prosseguimento, a **Verª Zulma Ancinello** anunciou que a chapa vencedora foi eleita por unanimidade e convidou os novos dirigentes do Poder Legislativo a assumirem seus cargos, tomando seus lugares junto à Mesa Diretora. O Presidente, **Ver. Carlos Delgado**,

 1 